

Nº 125 DESIGNAR ÉRICA TIODÓSIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1904853, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Assuntos Administrativos da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 126 DESIGNAR ÉRICA TIODÓSIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1904853, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço, código FCE 1.06, de Apoio Administrativo, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 127 DESIGNAR CLEYDE REGINA DIAS DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1035937, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, de Mapeamento de Investimentos e Pesquisas de Mercado, da Coordenação-Geral de Atração de Investimento, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 128 DESIGNAR CLEYDE REGINA DIAS DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1035937, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Articulação com Investidores, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 129 DESIGNAR HUGO ARAÚJO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1894310, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, de Apoio ao Crédito, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 130 DESIGNAR ÉRICA TIODÓSIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1904853, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, de Apoio ao Novo FUNGETUR, da Coordenação-Geral de Apoio ao Crédito, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 131 DESIGNAR LUCILLE MARQUES, matrícula SIAPE nº 1587021, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço, código CCE 1.06, de Apoio Administrativo, do Departamento de Infraestrutura Turística, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 132 DESIGNAR MARIA DE BETÂNIA ROSA, matrícula SIAPE nº 6121415, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Supervisão de Obras de Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Contratos e Obras de Infraestrutura Turística, do Departamento de Infraestrutura Turística, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 133 DESIGNAR ROBERTO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1891362, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Apoio a Monitoramento de Contratos de Infraestrutura Turística, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Contratos e Obras de Infraestrutura Turística, do Departamento de Infraestrutura Turística, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CELSO SABINO

ASSESSORIA DE DOCUMENTAÇÃO DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 134, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO BARRIOS, matrícula SIAPE nº 1117751, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Modelagem de Processos e Projetos, da Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELSO SABINO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120.034, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 118.997, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FLAVIA SILVEIRA CORREIA, matrícula nº 3.296.427-7, da função comissionada de CHEFE ADJUNTO DE UNIDADE, sigla FDE-2, na Gerência de Valor para Estratégias de Negócio (DEINF/VALOR).

Art. 2º Dispensar o servidor ANDRE BOKEL DA COSTA, matrícula nº 0.736.962-X, da função comissionada de CHEFE DE SUBUNIDADE, sigla FDT-1, na Divisão de Soluções de TIC para a Fiscalização do SFN (DEINF/VALOR/DISOF).

Art. 3º Dispensar o servidor HENRIQUE CLAUDIO FERREIRA, matrícula nº 4.099.800-2, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Subdivisão de Soluções de TIC para a Fiscalização do SFN 1 (DEINF/DISOF/SUSOF-1).

Art. 4º Designar, o servidor ANDRE BOKEL DA COSTA, matrícula nº 0.736.962-X, na função comissionada de CHEFE ADJUNTO DE UNIDADE, sigla FDE-2, na Gerência de Valor para Estratégias de Negócio (DEINF/VALOR).

Art. 5º Designar, o servidor HENRIQUE CLAUDIO FERREIRA, matrícula nº 4.099.800-2, na função comissionada de CHEFE DE SUBUNIDADE, sigla FDT-1, na Divisão de Soluções de TIC para a Fiscalização do SFN (DEINF/VALOR/DISOF).

Art. 6º Designar, a servidora GABRIELA MOREIRA CARNEIRO CAMPELO, matrícula nº 3.549.497-2, na função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Subdivisão de Soluções de TIC para a Fiscalização do SFN 1 (DEINF/DISOF/SUSOF-1).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO ALVES TEIXEIRA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 120.036 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ívens Aruã Neves de Miranda, matrícula 4.510.537-5, da condição de substituto eventual da função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, na Gerência de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias - Área 2 (Desuc/Gsuc2).

Art. 2º Dispensar o servidor Tiago de Paiva Prota, matrícula nº 9.341.763-2, da condição de substituto eventual da função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, na Gerência de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias - Área 1 (Desuc/Gsuc1).

Art. 3º Designar o servidor Tiago de Paiva Prota, matrícula nº 9.341.763-2, para substituir a função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, na Gerência de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias - Área 2 (Desuc/Gsuc2), nos afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares de seu titular ou na ocorrência da vacância da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON DE AQUINO SANTOS

PORTARIA Nº 120.037, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso V, alínea a, do Regimento Interno do Banco Central, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo Martins dos Santos, matrícula 3.879.887-5, do exercício, em caráter de interinidade, da função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias - Área 1 (Desuc/Gsuc1).

Art. 2º Designar o servidor Ívens Aruã Neves de Miranda, matrícula 4.510.537-5, para exercer a função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias - Área 1 (Desuc/Gsuc1), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON DE AQUINO SANTOS

ÁREA DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 120.030, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 118.998, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DIEGO PEREIRA GIMENEZ, matrícula 2.419.508-1, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gestão, de Logística e de Acompanhamento de Fluxos Internacionais e Medidas Prudenciais do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (DEREG/GTEC1/DIGES).

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO GERHARDT, matrícula nº 3.878.125-5, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gestão, de Logística e de Acompanhamento de Fluxos Internacionais e Medidas Prudenciais do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (DEREG/GTEC1/DIGES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 706, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022 e o que consta no processo nº 00218.100048/2024-57, resolve:

DISPENSAR, a pedido, EDUARDO AIROLDI JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle II da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 707, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022 e o que consta no processo nº 00218.100048/2024-57, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DE BARROS MAWAD, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle II da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 750, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 00218.100048/2024-57, resolve:

DISPENSAR, a pedido, PAULO DOMINGOS CORRÊA JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle II da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 751, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 00218.100048/2024-57, resolve:



DESIGNAR ALINE GUIMARÃES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle II da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

PORTARIA Nº 814, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 00218.100056/2024-01, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA SALLES COELHO DA VEIGA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período entre 1º e 30 de abril de 2024, a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle IV da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 832, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100212/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor CELSO DA MOTTA AGUIAR, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1355346, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

PORTARIA Nº 897, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101830/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor IVAN JADOVSKI, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0144376, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

PORTARIA Nº 904, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.102349/2024-71, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 25 de março de 2024, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pela servidora ROSICLEIDE RAMOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1272853, classe A, padrão I.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 862, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.988, de 31 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. nº 168, Seção 2, p. 97, de 1º de setembro de 2023, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 569, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 104, de 1º de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.109461/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 863, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.986, de 31 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. nº 168, Seção 2, p. 97, de 1º de setembro de 2023, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 570, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 104, de 1º de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.109463/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 811, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.587, de 28 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 110, de 3 de outubro de 2022, que tem por último ato a recondução efetivada por via da Portaria SIPRI nº 3.102, de 13 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 83, de 2 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 00190.108873/2022-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 893, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102426/2024-92, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa R&T MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.188.924/0001-69, constantes do Processo Administrativo nº 00190.100979/2024-19.

Art. 2º - Designar MICHELLE SIBILA ELISIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355540, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 906, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102485/2024-61, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela QUALIPREV - SUPERVISÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 03.599.861/0001-26, constantes do Processo Administrativo nº 00190.106978/2022-16.

Art. 2º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 907, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102486/2024-13, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelas empresas PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 80.996.861/0001-00 e DOME TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.723.656/0001-68, constantes do Processo Administrativo nº 00190.106978/2022-16.

Art. 2º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 274, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00091843/2024, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de abril de 2024, PATRICIA CICHOSKI PARODI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26640, do cargo em comissão de Assessoria Nível II, CC-2, da Assessoria de Gestão de Documentos da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

